

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 184/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder período de gozo de férias ao servidor **ANTONIO CARLOS TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade **RG: 778.559/PR**, matrícula 5466-1, ocupante de Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, referente ao Período Aquisitivo 2021 a 2022, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 03 de Julho de 2023 a 12 de Julho de 2023.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

**Art. 2º**- Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***NENEU JOSE ARTIGAS***  
***PREFEITO MUNICIPAL***

**Publicado por:**

Kelli Brandt

**Código Identificador:**859948E1